

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0093/2022 – SME**

**PROCESSO Nº P257980/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0093/2022 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA CASABLANCA RENT A CAR LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CASABLANCA RENT A CAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94, com sede na Avenida Engenheiro Alberto Sá, Nº 1315, Bairro: Papicu, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. Roberto Teixeira Oliveira, inscrito no RG sob o nº 94002119259 e CPF nº 630.632.713-49, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado**, que tem como objeto a “prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender a demanda do órgão/entidade da Prefeitura de Sobral”, compreendida no período de **13/07/2023 a 13/07/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº 149/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

3.1. Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações:

06.01 12.368.0487.2.557.0000 3.3.90.39.00 1.550.0000.00  
06.01 12.368.0487.2.557.0000 3.3.90.39.00 1.500.1001.00  
06.01 12.361.0485.2.553.0000 3.3.90.39.00 1.550.0000.00

06.01 12.361.0485.2.553.0000 3.3.90.39.00 1.500.1001.00  
06.03 12.368.0487.2.550.0000 3.3.90.39.00 1.540.0000.00

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 04 de julho de 2023.

FRANCISCO HERBERT LIMA Assinado de forma digital por  
FRANCISCO HERBERT LIMA  
VASCONCELOS:8763719738 VASCONCELOS:87637197387  
7 Dados: 2023.07.04 15:28:32 -03'00'

**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Contratante

ROBERTO TEIXEIRA Assinado de forma digital por  
ROBERTO TEIXEIRA  
OLIVEIRA:63063271 OLIVEIRA:63063271349  
349 Dados: 2023.07.04 15:13:52  
-03'00'


**ROBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA**  
Contratado

### Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF: 85404080310

2. Kendia Maria Ferreira Crisostomo  
CPF: 066.393.983-64

### Visto:

  
**DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**  
Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE nº 26.147



## ≡ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



🏠 &gt; Validar &gt; Simples &gt; Completo

 Documento com assinaturas válidas

## Assinado por:



ROBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.632.713-\*\*

## Informações:

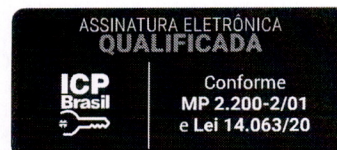
**Nome do arquivo:** PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO  
seduc N? 0093-2022 - CASABLANCA.pdf**Nº de série de certificado emitente:**

6753686746719862000

**Hash:**1b8ad9ab6cb2e2cd0093f91f7977c331f51ef141ef65e030  
c60946087da99a09**Data da assinatura:** 04/07/2023 15:13:52 BRT

Documento não modificado após a assinatura

Cadeia de certificação da assinatura válida



## Assinado por:



FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

CPF: \*\*\*.371.973-\*\*

## Informações:

**Nome do arquivo:** PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO  
seduc N? 0093-2022 - CASABLANCA.pdf**Nº de série de certificado emitente:**

41088136281284031801936664686529065665

**Hash:**1b8ad9ab6cb2e2cd0093f91f7977c331f51ef141ef65e030  
c60946087da99a09**Data da assinatura:** 04/07/2023 15:28:05 BRT

Documento não modificado após a assinatura

Cadeia de certificação da assinatura válida





## ATENÇÃO

Esta assinatura aparece 2 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

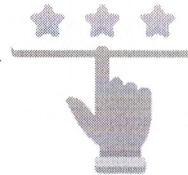
Data da validação: 04/07/2023 15:30:52 BRT

**ATENÇÃO:** o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

### AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



REDES SOCIAIS

